PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/15

Considerando que cabe à Prefeitura Municipal de Salvador zelar pelo ordenamento dos serviços prestados neste Município, seja por instituições públicas ou privadas;

considerando que o comércio livre tem uma grande importância no que tange a variedade de produtos, preços mais acessíveis, e, principalmente, por atender as necessidades da população de baixa renda;

considerando a importância para a economia local, bem-estar da população, das feiras populares que acontecem nos bairros e regiões de Salvador;

considerando que a elevada quantidade de pessoas residentes e visitantes do bairro de Pernambués, o qual possui muitos prestadores de serviços e vendedoras, indica a sua relevância para a economia soteropolitana;

considerando a existência de ambulantes de forma desordenada na calçada do bairro, dificultando o trafego de pedestres, mas que, através de seu pequeno comércio, contribuem com a economia do local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja construído o Mercado Municipal de Pernambués.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

CLAUDIO TINOCO